PORTARIA Nº 131/2020

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor Público Efetivo Sr. Gilberto Braz da Silva e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM-PE, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.245/2015 e requerimento formal do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Concede Férias regulamentares ao Sr. **Gilberto Braz da Silva,** inscrito no CPF sob o nº 687.991.524-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigilante, Símbolo VL, a partir do dia 01 de dezembro de 2020, devendo retornar as suas atividades normais no dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 01 de dezembro de 2020.

Euno Andrade da Silva Filho
- Presidente -